



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 412/2025

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA MORAES, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA JUVENTINA VIEIRA DO PRADO MORAES, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Moraes.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi com muita tristeza que recebemos a notícia do falecimento da Senhora Juventina Vieira do Prado Moraes, ocorrido no dia 22 de setembro do corrente ano, aos 86 anos de idade, deixando a filha Claudinete, genro os netos Letícia e Lucas, além de demais parentes e amigos.

Era uma senhora muito especial e querida por todos que a conheceram. Sempre foi trabalhadora, honesta, amiga e sua ausência será profundamente sentida, mas a certeza de que agora Dona Juventina está num lugar de muita paz e tranquilidade especialmente reservado para ela, é o que traz conforto aos corações nessa hora de imensa dor.

Disse-lhe Jesus: “Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente. João 11:25-26”.

Solidarizamos com a Família enlutada nesse momento tão difícil, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda, oferecendo o nosso silêncio de cumplicidade com a dor, palavras de amizade e consolo, e apoio neste momento tão difícil.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 23 de setembro de 2025.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6AE8-61AE-0E0B-769F